

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 067/2019**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida pensão por morte em favor de ORMANDO TEIXEIRA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada falecida, VANDA PEREIRA TEIXEIRA, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal/88; e ainda nos termos dos dispostos no artigo 23, inciso I da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/06/2019.

Cariacica/ES, 16 de Julho de 2019.

  
**SHIRLENE PIRES MESQUITA**  
Diretora Presidente do IPC  
Shirlene Pires Mesquita  
Diretora Presidente  
IPC - Matr.. 13602